

N.º 019/CD/2010  
Data: 12/02/2010

Assunto: **Reintrodução do Produto Cosmético e de Higiene Corporal Folstim Loção da marca Melora Derme, comercializado pela empresa IFC SkinCare Portugal - Produtos Dermatológicos Unipessoal, Lda.**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: [pchc@infarmed.pt](mailto:pchc@infarmed.pt)

---

Comunica-se que por Despacho da Vice-Presidente do Conselho Directivo do INFARMED, I.P. foi autorizada a reintrodução no mercado nacional de novos lotes do produto cosmético **Folstim Loção** da marca **Melora Derme**, cujo responsável pela colocação no mercado nacional é a empresa IFC SkinCare Portugal - Produtos Dermatológicos Unipessoal, Lda.

A decisão proferida tem por base a apresentação, pela empresa Melora Derme, Produtos Farmacêuticos e Cosméticos, S. A., do relatório de reconciliação de recolha do produto e a declaração por parte do actual responsável pela colocação no mercado, a empresa IFC SkinCare Portugal - Produtos Dermatológicos Unipessoal, Lda. de que a nova rotulagem, folheto informativo e literatura publicitária se encontram **em conformidade com a legislação em vigor**.

### O Conselho Directivo



Luisa Carvalho  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo



Ministério da Saúde



infarmed  
Autoridade Nacional do Medicamento  
e Produtos de Saúde I.P.